

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira oficial no processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Presencial nº 017/2017.
- **Objeto:** Aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios específicos para atendimento de portadores de necessidades nutricionais especiais, como também aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios específicos para atender as creches deste município no exercício de 2017.

### **EMPRESA VENCEDORA:**

**LISBOA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LIMITADA** R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 017/2017 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação da empresa vencedora do certame **LISBOA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LIMITADA**, ratificando todos os atos praticados pela pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana, 23 de Fevereiro de 2017.



**Valmir dos Santos Costa**  
Prefeito Municipal